

EDITAL 001 - ABERTURA

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013**

O SENHOR PEDRO COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE E O SENHOR NILSON KOKOJISKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNAM PÚBLICO QUE ENCONTRAM-SE ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, Nº 001/2013 PARA A **FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

**1) DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE :**

1.1 **Agentes Comunitário de Saúde tem como atribuição** o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e Portaria MS nº 648/2006 e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal e especialmente, na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

1.2 - De acordo com o **artigo 6º inciso I da Lei 11.350/2006** determina como requisito para exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde – “residir na área da comunidade em que atuar”. - esta área em que o ACS atua, trata-se da micro-área para a qual ele se inscreveu.

1.3 - As vagas para A.C.S serão distribuídas em território definido como micro-área, as quais pertencerão à área de abrangência da Unidade de Saúde da Família conforme **Portaria GM nº 648/2006**.

1.4 - O total de vagas estão dispostas no Anexo I do presente edital.

1.4.1 – Os valores iniciais que estiverem abaixo de um salário mínimo serão complementados até o limite constitucional, conforme decreto Municipal 003/2013

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições serão recebidas no período de **29/04/2013 á 06/05/2013**, na Secretaria Municipal de Saúde Situada a Av. General Osório – 292 Centro – Brasnorte – MT, no horário das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

4.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.2 – Cópia da carteira de identidade e CPF;

4.3 – Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

4.4 – Apresentar comprovante de residência no ato inscrição;

4.5 – Residir na área da comunidade em que irá atuar no ato da inscrição, A.C.S;

4.6- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou através de procuração específica e com cópias autenticadas dos documentos exigidos, sendo que o procurador deverá apresentar documento com foto;

4.7 – Preencher ficha de inscrição.

4.8 – Para a nova Micro-Area aberta no PSF Giulia Constatini – Comunidade Paineiras, o candidato deverá ter moto e ser habilitado.

### **5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.**

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência física que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal são assegurados o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que a deficiência de que são portadoras não o impeça de exercer a função exigida pelo cargo, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas.

5.2 O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico Original, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Este laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.

5.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.4 – As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.5 – *Os PNEs terão preferência de convocação sobre os demais, respeitando-se as notas finais classificatórias e a regra de um décimo dos convocados;*

5.6 – *A vaga de PNEs, expressa no Anexo I do presente edital é exclusivamente classificatória para cumprimento do que determina a legislação, constitui-se desta forma pelo fato de só haver possibilidade de um Agente Comunitário de Saúde por Micro área.*

## **6. DA SELEÇÃO**

6-1 As Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório, sendo aprovados para a 2ª Etapa somente os candidatos que atingirem a pontuação igual ou maior que 50% da prova objetiva e não zerar em nenhuma matéria. A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles com maior aptidão para desempenharem as exigências requeridas pela função de Agentes Comunitários de Saúde, e constará das seguintes etapas:

- 1ª Etapa – Provas objetivas;
- 2ª Etapa- Entrevista individual.

## **7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 – As provas serão realizadas no dia **12/05/2013** na Escola Municipal 1º de Junho, situada na Avenida General Osório - Centro com início às 08h00min horas e término às 11h00min.

7.2. O candidato deverá comparecer no local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento com foto, comprovante de inscrição e caneta, azul ou preta.

7-3 Em hipótese alguma o candidato fará a prova sem apresentar os documentos mencionados no item 7.2.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 A classificação para entrevista obedecerá à somatória de pontos obtidos nas provas escritas deste processo seletivo, sendo de 50%, observando a pontuação abaixo:

8.2 Será desclassificado o candidato que não pontuar em qualquer uma das provas objetivas.

**1ª Etapa – Prova Objetiva:**

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Português	05	4,0	20,0
Conhecimentos Gerais	05	4,0	20,0
Conhecimento Específico	10	6,0	60,0
<b>Total</b>	<b>20</b>		<b>100</b>

**2ª Etapa – Entrevista**

8.3 A entrevista será realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, por Profissional de Nível Superior **Enfermeiro**, em endereço já citado.

8.4 A entrevista será individual e somará de 0 a 10 pontos, a nota poderá ser fracionada.

8.5 Participarão da entrevista somente os candidatos que alcançarem a pontuação nas provas objetivas, igual ou maior que 50% (cinquenta por cento), e servirá como critério de classificação.

8.6 O resultado final, será por ordem decrescente somando a nota obtida na prova objetiva, com a nota obtida na entrevista, dividida por dois, sendo considerada a média.

8.7 O critério de desempate para candidatos com igual número de pontos, na classificação final, ocorrerá da seguinte forma:

- 1) Portador de Deficiência;
- 2) Maior pontuação nas questões específicas;
- 3) Maior idade;

## **9. DA CONTRATAÇÃO:**

9.1 Quando convocado, o candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para assumir o cargo.

9.2 A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação por cargo.

9.3 A contratação dos candidatos aprovados e convocados fica sujeito:

9.3.1 A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares (no caso do sexo masculino)
- Apresentar documento original de escolaridade (histórico escolar) conforme exigência do cargo ao qual concorreu, de acordo com o Anexo I do presente edital;
- Comprovante de residência na micro-área para qual fez inscrição;
- Certidão de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena;
- Cópia do CPF e Documento de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Atestados médicos comprovando a capacidade laborativa na função.

9.4 No ato da contratação no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente os documentos originais.

9.5 *O candidato, que porventura vier mudar de endereço do domicílio para fora da micro-área para a qual foi selecionado ou apresentar declaração falsa de residência, perderá automaticamente sua função junto a Equipe de Saúde da Família, artigo 10, parágrafo único – Lei 11.350/2006.*

## **10. DA JORNADA DE TRABALHO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO E REGIME PREVIDENCIÁRIO.**

10.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

10.2 As atribuições do cargo estão dispostas na Lei Complementar nº 043/2011 de 22/12/2011, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do município de Brasnorte.

10.3 O candidato aprovado neste certame, depois de contratado, estará vinculado a Prefeitura Municipal de Brasnorte pelo **regime estatutário**, regido pela Lei Complementar nº043/2011 de 22/12/2011 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Brasnorte.

10.4 O **regime previdenciário** é o regime geral conforme determina a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 043/2011 de 22/12/2011.

## **11. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL.**

**11.1** A homologação das inscrições, resultado das respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes no anexo II e publicado no Site [www.brasnorte.mt.gov.br](http://www.brasnorte.mt.gov.br), na aba publicações oficiais e meios oficiais de comunicação além de fixados em mural da Prefeitura Municipal de Brasnorte.

**11.2** Após a homologação das inscrições e divulgação do resultado das classificações final, os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias contado a partir das respectivas publicações, dirigido a comissão Organizadora, que a julgará em 02 (dois) dias.

**11.3** Decorrido os prazos de publicação e recursos, não existindo impedimentos, o Prefeito homologará o resultado Final do Processo Seletivo Público e divulgará nos meios já mencionados no item 11.1.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Este **Processo Seletivo** terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final podendo ser prorrogado por igual período.

12.2 Todos os problemas, casos omissos ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela equipe da Secretaria de Administração, no respectivo Setor de Recursos Humanos e Comissão Organizadora.

Brasnorte, 17 de Abril de 2013

**FLAVIANE ZEQUINI PIOVEZAN**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

**PEDRO COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**NÚMERO DE VAGAS, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 01/2013**

UNIDADE DE SAÚDE	Micro Área Localidade	Nº de Vagas contratação Imediata	Nº Vagas Necessidades Especiais	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
<b>PSF NOSSO LAR</b>	MICRO AREA (13)	<b>01</b>	01	Ensino Fundamental	40 horas	<b>637,37</b>  .
<b>PSF RURAL GIULIA CONSTANTINI</b>	MICRO AREA (33)	<b>01</b>	00	Ensino Fundamental	40 horas	<b>637,37</b>

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2013**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>	<b>LOCAL DE DIVULGAÇÃO</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17/04/2013	<b>OS EDITAIS SERÃO DIVULGADOS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA E SITE <a href="http://www.brasnorte.mt.gov.br">www.brasnorte.mt.gov.br</a>.</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES EXCETO SÁBADO E DOMINGO.	29/04/2013 A 06/05/2013	
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07/05/2013	
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	09/05/2013	
JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA INSCRIÇÕES	10/05/2013	
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.	10/05/2013	
DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS	10/05/2013	
DATA DA PROVA OBJETIVA	12/05/2013	
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	13/05/2013	
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA	15/05/2013	
PRAZO PARA RECURSO DOS CLASSIFICADOS	16 E 17/05/2013	
JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DOS CLASSIFICADOS	20 E 21/05/2013	
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTAS	22/05/2013	
ENTREVISTA (EXCETO SABADO E DOMINGO)	23/05/2013	
PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL	27/05/2013	
PRAZO PARA RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	28 e 29/05/2013	
JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICASSÃO FINAL	03/06/2013	
<b>RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO</b>	04/06/2013	

**ANEXO III – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**

Para:

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 01/2013.

Edital nº001/2013 – Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT.

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ CARGO \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Nº da questão: _____
		Gabarito Oficial: _____
		Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato. Razões do Recurso


Obs. Preencher em letra de forma ou digitado em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento \_\_\_\_\_

**ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

Nome \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento

particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o senhor

\_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_

Portador do CPF nº \_\_\_\_\_, Residente à Rua \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_/MT, conferindo-lhe poderes especiais para lhe  
representar junto a Comissão de Processo Seletivo Público 001/2013, especialmente para  
fazer a inscrição no Processo Seletivo Público nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de  
Brasnorte – MT para o cargo de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Igual documento de Identidade)

**ANEXO V-REQUERIMENTO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_, Código Correspondente de Classificação Internacional da Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Agente Comunitário de Saúde.

- **Língua Portuguesa:**

Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

Obs. Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico. Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.

- **Conhecimentos Gerais**

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. Brasil contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio-ambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo. História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso; Hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia e símbolos municipais. Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto

- **Conhecimento Específico:**

Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarréia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifóide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva, Leishmaniose e Outras. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Métodos Anticoncepcionais, Aids. Noções básicas sobre: Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos alimentos. Noções sobre: Vacinas, Vacinação, Imunização, Período de Incubação, Hospedeiro, portador, Transmissibilidade. Noções sobre Reprodução Humana: Ciclo Menstruação, Gestação, Parto, Aborto, Puerpério, Pré-Natal. Noções sobre desenvolvimento Humano: Nutrição, Aleitamento Materno. Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental